

FEIRA DE INOVAÇÃO DA UNESC: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

Edital nº 147/2014 PROPEX/UNESC

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, **destinado à apresentação de projetos para o desenvolvimento de soluções inovadoras**, a serem expostos na Feira de Inovação durante a V Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCT/UNESC 2014), com inscrições abertas no período entre 23 de julho a 31 de agosto de 2014.

1. Da Feira da Inovação

A Feira da Inovação representa um espaço de apresentação de soluções inovadoras desenvolvidas pelo público em geral, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia, e será apresentada nas dependências da UNESC durante a V Semana de Ciência e Tecnologia (SCT/UNESC 2014), no período entre 22 a 24 de outubro de 2014.

2. Do conceito de inovação para os efeitos deste edital

‘Inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços’ (Lei 10.973/04: Lei da Inovação).

3. Dos objetivos

3.1 Estimular o interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral.

3.2 Expor o resultado dos projetos voltados a soluções inovadoras para as comunidades internas e externas à Universidade.

3.3 Propiciar espaços para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral.

3.4 Estimular estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral para a criatividade empreendedora e inovadora.

4. Das normas gerais

4.1 Compete à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) da UNESC orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

Exemplos de solução inovadora, ou inovação, são: novidades ou melhoramentos em dispositivos, componentes ou equipamentos; substituição de materiais ou componentes; facilidade de uso; processos ou métodos de fabricação; práticas pedagógicas; técnicas ou rotas de síntese de produtos químicos ou farmacêuticos; metodologias para o cuidado da saúde; processos organizacionais.

4.2 Serão disponibilizados espaço e horário para apresentação dos projetos selecionados na V Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCT/UNESC 2014), no período entre 22 a 24 de outubro de 2014, dando ampla divulgação aos projetos aprovados.

4.3 A aprovação do projeto para apresentação de soluções inovadoras está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

5. Das categorias

5.1 Participarão da seleção para apresentação na Feira da Inovação projetos desenvolvidos como soluções inovadoras em 4 (quatro) categorias distintas:

| Categoria I | Categoria II | Categoria III | Categoria IV |
|---|--|----------------------|---|
| Acadêmicos, professores e técnicos administrativos da UNESC e outras universidades. | Alunos e professores das escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos. | Comunidade em geral. | Colaboradores das empresas da região de Criciúma. |

5.2 Para cada categoria haverá premiação para os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

6. Das propostas

6.1 Cada candidato ou equipe participante poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta de projeto em uma das categorias descritas no quadro 5.1.

6.2 As propostas que não forem elaboradas conforme as normas apresentadas nos Anexos I, II e III deste edital estarão desclassificadas.

7. Dos critérios de seleção

7.1 A seleção consistirá na análise da proposta, observando os seguintes critérios:

| Critérios de Seleção | Peso |
|--|--------------|
| a) Originalidade e criatividade na utilização da solução proposta e seu grau de inovação; | 4,00 |
| b) Relevância do potencial de inovação e utilização pelo público-alvo; | 3,00 |
| c) Potencial de aplicabilidade da solução proposta, considerando seu impacto ambiental e seu grau de contribuição para a resolução de problemas industriais, empresariais e sociais; | 3,00 |
| Total | 10,00 |

7.1.1 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem pontuação abaixo de 6,00.

7.1.2 Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem o formulário de inscrição devidamente preenchido.

8. Da inscrição das propostas

8.1 Cada proposta poderá ser apresentada por um candidato ou por uma equipe.

8.1.1 No caso das universidades, escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos cada proposta poderá prever a participação de até 3 (três) professores orientadores, além do(s) candidato(s).

8.2 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento dos seguintes documentos:

- a) Inscrição da proposta com o(s) proponente(s) da solução inovadora de acordo com Anexo I deste Edital;
- b) Resumo da Proposta de solução inovadora, de acordo com o Anexo II deste Edital.

8.2.1 A inscrição da proposta com proponente(s) e o Resumo da Proposta de solução inovadora deverão ser enviados para o endereço eletrônico feiradainovacao@unesc.net

8.2.2 As inscrições serão recebidas de 23/07/2014 a 31/08/2014, somente pelo endereço eletrônico.

9. Da participação na Feira da Inovação

9.1 Após a divulgação dos resultados, o(s) beneficiário(s) da proposta selecionada deverá(ão) encaminhar à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC (PROPEX) os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- b) Cópia do RG e do CPF do beneficiário.

9.1.1 Os documentos deverão ser encaminhados até o dia 03 de outubro de 2014 (até as 23h:59min) pelo endereço eletrônico feiradainovacao@unesc.net.

9.2 A participação na Feira da Inovação da UNESC consistirá na apresentação da proposta aprovada, em forma de comunicação oral.

9.2.1 O(s) proponente(s) da proposta disporá(ão) de até 20 minutos para apresentação da proposta de solução inovadora.

9.2.2 Será disponibilizado quadro de vidro e projetor multimídia com computador para a apresentação da proposta de solução inovadora.

9.2.3 O(s) proponente (s) estará(ão) impedido(s) de instalar qualquer aplicativo ou programa de computador para auxiliar na apresentação.

9.2.3.1 Caso a proposta envolva aplicativos ou programa de computador, o(s) candidato(s) deverá(ão) protocolar até o dia 06 de outubro de 2014 (até às 17h: 00min) uma solicitação de instalação junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sala 03 do Bloco Administrativo da UNESC.

10. Da comissão julgadora

Para cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital) a comissão julgadora será formada por:

- a) Um coordenador de pesquisa, ensino ou extensão de cada unidade acadêmica da UNESC;
- b) Dois integrantes da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC (PROPEX) da UNESC;
- c) Um representante de cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital).

10.1 Nenhum dos membros da comissão julgadora poderá submeter propostas a este edital.

10.2 O julgamento será feito por uma Comissão que terá as seguintes responsabilidades:

- a) Apreciar e avaliar as propostas apresentadas nos mesmos critérios de seleção (item 7.1);
- b) Entregar o relatório de avaliação das propostas do(s) proponente(s) para a comissão organizadora.

10.2 A comissão organizadora da Feira da Inovação fará a tabulação das notas e classificará, por categoria, as notas das propostas.

10.3 Será desclassificada a proposta em que o(s) proponente(s) não estiver(em) presente(s) 30 minutos antes da data e horário da apresentação, conforme programação da Semana de Ciência e Tecnologia 2014.

11. Da colaboração para mídia e direito de imagem

11.1 No ato da inscrição o(s) proponente(s) da proposta está(ão) de acordo em participar de entrevistas e reportagens para a divulgação da imagem e resultados durante a Feira da Inovação.

11.2 Não será obrigatório ceder qualquer tipo de informação que o proponente considerar sigilosa e confidencial, desde que esclarecida expressamente por este à comissão julgadora.

11.3 A Feira da Inovação reserva o direito de imagem a todos os participantes. As imagens e depoimentos e qualquer material produzido poderão ser veiculadas nas diferentes modalidades de mídia.

12. Cronograma

12.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

| | |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 23/07/2014 à 31/08/2014 |
| Homologação das inscrições | 01/09/2014 à 05/09/2014 |
| Avaliação das propostas | 08/09/2014 à 19/09/2014 |
| Resultado | 22/09/2014 |
| Envio da documentação à PROPEX/UNESC | 03/10/2014 |
| Solicitação de instalação de aplicativos ou programa de computador (protocolo junto a PROPEX) | 06/10/2014 |
| Realização da Feira da Inovação | 22/10/14 à 24/10/14 |

13. Da premiação dos melhores projetos apresentados na Feira da Inovação durante a SCT/UNESC 2014

13.1 Para cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital) serão premiadas as propostas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

13.1.1 Para o primeiro lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu, um *tablet* e um certificado de destaque pela participação.

13.1.2 Para o segundo lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu e um certificado.

13.1.3 Para o terceiro lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu e um certificado.

13.2 Para cada categoria serão entregues um troféu de premiação e um selo de participação para o curso ou setor da universidade (categoria I), escola (categoria II), entidade representante de bairro (categoria III) ou empresa (categoria IV) ao qual a proposta está vinculada.

13.3 Todos os projetos aprovados e apresentados receberão um certificado de participação.

14. Das disposições gerais

14.1 É de responsabilidade do beneficiário da proposta aprovada no âmbito deste Edital apresentar o projeto, respeitando o ineditismo e direitos autorais de outrem.

14.2 Os projetos apoiados no âmbito deste Edital ficam previamente comprometidos a apresentar o resultado do trabalho na V Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCT/UNESC 2014).

14.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROPEX.

Criciúma, 23 de julho de 2014.

Luciane Bisognin Ceretta
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade do Extremo Sul Catarinense

Anexo I – Ficha de Inscrição da Proposta

1. Dados gerais

| | | |
|---|---|--|
| Título do projeto: | | |
| Tipo de categoria (<i>assinale a categoria e a modalidade que a proposta se enquadra</i>) | | |
| I | Acadêmicos, professores e técnicos administrativos da UNESC e outras universidades. | |
| II | Alunos e professores das escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos. | |
| III | Comunidade em geral. | |
| IV | Colaboradores das empresas da região de Criciúma. | |

2. Dados dos autores da proposta

| | | | |
|-----------------------|---------|---------------|-------------------|
| Nome do proponente: | | | |
| CPF: | RG: | Tel. celular: | Tel. residencial: |
| Grau de escolaridade: | | | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Município: | Estado: | CEP: | |
| email: | | | |

| | | | |
|-----------------------|---------|---------------|-------------------|
| Nome do proponente: | | | |
| CPF: | RG: | Tel. celular: | Tel. residencial: |
| Grau de escolaridade: | | | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Município: | Estado: | CEP: | |
| email: | | | |

| | | | |
|-----------------------|---------|---------------|-------------------|
| Nome do proponente: | | | |
| CPF: | RG: | Tel. celular: | Tel. residencial: |
| Grau de escolaridade: | | | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Município: | Estado: | CEP: | |
| email: | | | |

3. Sua proposta possui um professor orientador: Sim () Não()

3.1. Se sim, preencher os dados do professor orientador:

| | | | |
|-----------------------|---------|---------------|-------------------|
| Nome do orientador: | | | |
| CPF: | RG: | Tel. celular: | Tel. residencial: |
| Grau de escolaridade: | | | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Município: | Estado: | CEP: | |
| email: | | | |

| | | | |
|--|---------------------|---------------|-------------------|
| Nome do instituição/escola/empresa/entidade de bairro: | | | |
| CNPJ: | Inscrição estadual: | Tel. celular: | Tel. residencial: |
| Website: | | | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Município: | Estado: | CEP: | |
| email: | | | |

Obs.: O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na ficha de pré-inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos(as) proponente(s).

Anexo II: Modelo da Proposta

TÍTULO DA PROPOSTA

Proponente 1 (nome completo, instituição (se houver) e e-mail)

Proponente 2 (nome completo, instituição (se houver) e e-mail)

Proponente 3 (nome completo, instituição (se houver) e e-mail)

Orientador (se houver) (nome completo, instituição e e-mail)

RESUMO

Escreva sua proposta neste espaço. O texto deverá ser escrito na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples. Deve ser um texto único com tamanho máximo de **2.000 caracteres com espaços**. O tamanho do arquivo a ser submetido não deve ultrapassar 1MB.

Observação: Se houver figuras, tabelas, quadros e esquemas estes serão apresentados no Anexo da proposta.



**Universidade do Extremo Sul Catarinense
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão**



Anexo III – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, profissão _____, da cidade de _____, estou ciente que a proposta de inovação inscrita é inédita e me responsabilizo pelas consequências do descumprimento do edital da Feira de Inovação e qualquer outra norma de direito.

Estou de acordo em participar de entrevistas e reportagens para a divulgação da imagem e resultados da proposta requisitada na Feira da Inovação da Semana de Ciência e Tecnologia 2014/UNESC.

Estou ciente que não serei obrigado a ceder qualquer informação sigilosa e confidencial.

Concedo o direito de imagem e depoimentos em qualquer material produzido ao longo do evento que poderão ser veiculadas nas diferentes modalidades de mídia.

De acordo

_____ (SC) _____ de _____ de 2014.

Assinatura